



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Cooperados e Administradores da
UNIODONTO DO RIO DE JANEIRO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIODONTO DO RIO DE JANEIRO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIODONTO DO RIO DE JANEIRO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar através da RN 451, de 08 de março de 2020, estabeleceu os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos de assistência à saúde. Atendendo ao disposto na referida Resolução Normativa, a **UNIODONTO DO RIO DE JANEIRO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA** possui ativos que garantem e lastreiam a



integralidade das suas provisões decorrentes de sua operação. Existiu insuficiência de Ativos Garantidores durante o exercício de 2019, conforme Ofício nº: 84/2019/COPAEF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE, que estava coberta ao final do exercício de 2019. A insuficiência da Margem de Solvência durante exercício anterior que levou a operadora a assinar Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF com a ANS comprometendo-se a regularizar a insuficiência no prazo legal, está dentro do previsto no respectivo TAOEF, embora tenha ficado temporariamente desenquadrada durante o atual exercício, conforme o Ofício acima mencionado. A operadora em 31 de dezembro de 2019 atendeu ao valor exigido em relação à proporção cumulativa mínima, exigida no TAOEF, de 33% mantendo seu PMA no valor de R\$1.693.042,31. Em 2020, devido a um grande volume de perdas, verificamos que a Operadora está desenquadrada no requerido pelo TAOEF com PMA no valor negativo de R\$ 7.508.171,88. Devido a sua natureza jurídica de Cooperativa as eventuais perdas da Operadora deverão ser rateadas entre seus cooperados. A operadora caso não consiga cumprir a restauração dos seus limites operacionais estará sujeita, como sanção do órgão regulador, a ter suas atividades encerradas, entre outras.

As demonstrações contábeis da UNICOOPRIO Administradora de Imóveis Próprios Ltda., constituída em 2018, levantadas em 31/12/2020 e demonstradas com o valor de investimento no valor zerado em 2020 (em 2019, R\$ 73.923,02) foram por nós auditadas, bem como as demonstrações da subsidiária desta UNICOOP-RIO SCP. Em decorrência das consequências da pandemia, essas empresas não mais atendem seus objetos e sua dissolução está prevista para 2021, com reversão do patrimônio para a sua controladora.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela **Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS**, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2021.



AUDITÓR - Auditores Independentes S/C.
CRC-RJ nº 3.058/0

Assinado de forma digital por  **AUGUSTO CESAR CARVALHO PIMENTEL:01826685766**

AUGUSTO CESAR CARVALHO PIMENTEL
Contador-Responsável
CRC-RJ nº 080.766/0